

SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis | SJNTERZ 05 23



SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PROTOCOLO



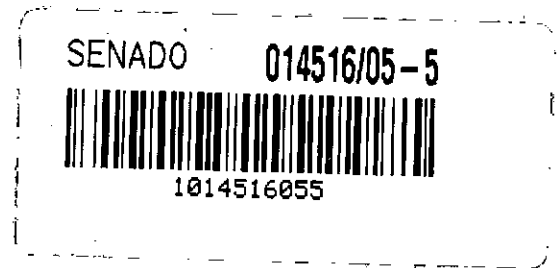
Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para atuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:
Engenheiro Paulo de Frontin – RJ

Em: 14/09/2005.

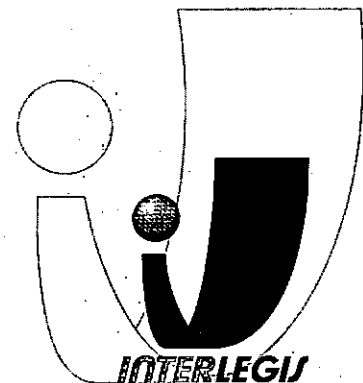
Atenciosamente,



Telma Alencastro
Secretária de Curso de Educação

Ilmo Senhor
JORGE BATISTA NUNES
Chefe do SEPROT
Senado Federal

ATUADO COM 00004 FLS.
e



ABRA LATER

Referido
Rogéria
19/01/05

Folha Nº 01 Nº 04
Processo Nº 14516/05-5
Rubrica: R

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556.

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 13

Nome da Casa: Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Endereço: Praça Nelson Salles, 27

Cidade: Engº Paulo de Frontin UF: RJ CEP: 26650-000

Telefones: (24) 2463-1212 | 2463-1329 FAX: (24) 2463-1212

E-mail: camaraepf@yahoo.com.br

Homepage: www.camaraepf.rj.gov.br

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados a casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: Marcelo Medeiros Figueiredo

Unidade/Departamento: Financeiro Cargo: Diretor

Telefones: (24) 2463-1212 FAX: (24) 2463-1212

E-mail: camaraepf@yahoo.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Júlio César dos Santos Nora

Nome Parlamentar: Júlio Nora Partido: PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2004 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 14.12.1946 Sexo: masc.

Telefones: (24) 2463-1212 FAX: (24) 2463-1212

E-mail: camaraepf@yahoo.com.br

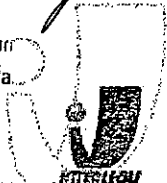
Homepage: Da Câmara

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Engº P. Frontin, 30/11/2004.
Local e data

Júlio Cesar dos Santos Nora
Assinatura do Presidente

Câm. Mun. Engº Paulo de Frontin
Júlio Cesar dos Santos Nora
Presidente



forma
Porta
18/12/2004
OK

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Endereço: Praça Nelson Salles, 27

Cidade: Engº Paulo de Frontin **UF:** RJ **CEP:** 26650-000

Telefones: (24) 2463-1212 / 2463-1329 **FAX:** (24) 2463-1212

E-mail: camaraept@yahoo.com.br

Homepage: www.camaraept.rj.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Marco Aurélio S. Pinto SARGADO

Nome Parlamentar: Marco Aurélio **Partido:** PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2004 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 11.02.1971 **Sexo:** MASC

Telefones: (24) 2463-1212 **FAX:** (24) 2463-1212

E-mail: -

Homepage: www.camaraept.rj.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

B.P. Frontin, 30/11/2004.
Local e data

Marco Aurélio S. Pinto Sargado
Assinatura do Parlamentar



gama
13/12/2004

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara municipal de Bng Paulo de Frontin

Endereço: Praca Nelson Salles, 27

Cidade: Bng Paulo de Frontin **UF:** RJ **CEP:** 26650-000

Telefones: (24)2463-1212/2463-1329 **FAX:** (24)2463-1212

E-mail: camaraepf@yahoo.com.br

Homepage: www.camaraepf.rj.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Marcos Fontes Frega

Nome Parlamentar: Galo **Partido:** PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 14.10.1960 **Sexo:** MASC

Telefones: (24)2463-1212 **FAX:** (24)2463-1212

E-mail: -

Homepage: www.camaraepf.rj.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

B.P. Frontin, 30/11/2004.
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Parlamentar

forma
13/12/2004
OK

25 PRIMEIRA SECRETARIA

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara municipal de Engº Paulo de Frontin

Endereço: Praça Nelson Salles, nº 27

Cidade: Engº Paulo de Frontin UF: RJ CEP: 2665000

Telefones: (24) 2463-1212 / 2463-1329 FAX: (24) 2463-1212

E-mail: camaraepf@yahoo.com.br

Homepage: www.camaraepf.rj.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Luiz Jorge Ferreira Braga

Nome Parlamentar: DRº BRAGA Partido: PDS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 01.06.1955 Sexo: MASC.

Telefones: (24) 2463 1212 FAX: (24) 2463-1212

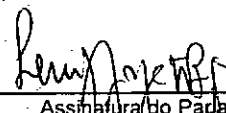
E-mail: -


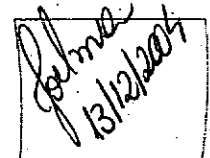
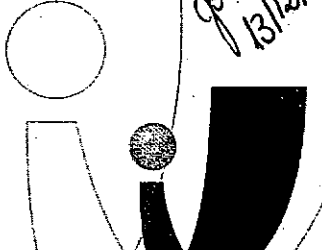
Homepage: www.camaraepf.rj.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

G.P. Frontin, 30/11/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar

Folha Nº 05
Processo Nº 14516/05-S
Rubrica R

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61)-311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara municipal de Engº Paulo de Frontin

Endereço: Praça Nelson Sales, 27

Cidade: Engº Paulo de Frontin UF: RJ CEP: 26650-000

Telefones: (24) 2463-1212 / 2463-1329 FAX: (24) 2463-1212

E-mail: camaraepf@yahoo.com.br

Homepage: www.camaraepf.rj.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Edilson Polido Cardoso

Nome Parlamentar: D. Pinho Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2004 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 12.04.1966 Sexo: MASC.

Telefones: (24) 2463-1212 / 2463-1329 FAX: (24) 2463-1212

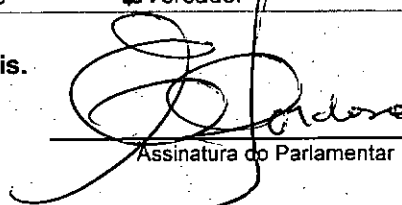
E-mail: -

Homepage: camaraepf@yahoo.com.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Engº Paulo de Frontin, 30/11/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



fabiano
13/12/2004
OK

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara municipal de Bng. Paulo de Frontin

Endereço: Praça Nelson Salles, nº 27

Cidade: Bng. Paulo de Frontin **UF:** RJ **CEP:** 26650-000

Telefones: (24)2463-1212 / 2463-1329 **FAX:** (24)2463-1212

E-mail: camaraep7@yahoo.com.br

Homepage: www.camaraep7.rj.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Gilda de Souza Gil

Nome Parlamentar: Gilda **Partido:** P108

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20.06.1958 **Sexo:** FEM.

Telefones: (24)2463-1212 **FAX:** (24)2463-1212

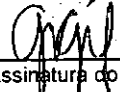
E-mail:

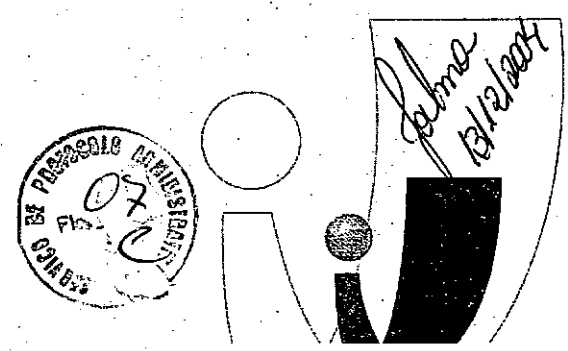
Homepage: www.camaraep7.rj.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

B.P. Frontin 20/11/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900. Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Endereço: Praça Nelson Salles, 24

Cidade: Engº Paulo de Frontin **UF:** RJ **CEP:** 26650-000

Telefones: (24) 2463-1212 / 2463-1329 **FAX:** 2463-1212

E-mail: cameraepf@yahoo.com.br

Homepage: www.camaraepf.rj.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Wandrley José da Silva

Nome Parlamentar: Wandrley **Partido:** PMN

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.03.2003 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 29.12.1936 **Sexo:** masc.

Telefones: (24) 2463-1212 **FAX:** 2463-1212

E-mail: -

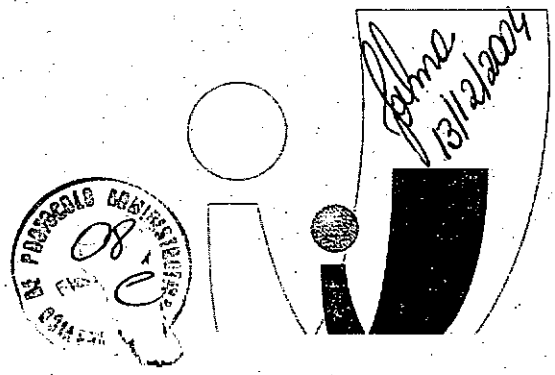
Homepage: www.camaraepf.rj.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Engº Paulo de Frontin, 30/11/2004.
 Local e data

Wandrley
 Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 08
Processo Nº 34536/05-5
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara municipal de Ongº Paulo de Frontin

Endereço: Praça Nelson Salles, 27

Cidade: Ongº Paulo de Frontin UF: RJ CEP: 26650-000

Telefones: (24) 2463-1212 / 2463-1329 FAX: (24) 2463-1212

E-mail: camaraep7@yahoo.com.br

Homepage: www.camaraep7.rj.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Alternato Alves de Freitas

Nome Parlamentar: Alternato Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 11/09/1953 Sexo: MASC.

Telefones: (24) 2463-1212 21-99746142 FAX: 2463-1212

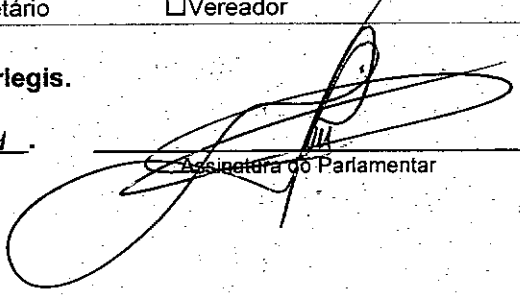
E-mail: alternato@lemgweb.com.br




Homepage: www.camaraep7.rj.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

O. P. Frontin, 30/11/2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara municipal de Eng. Paulo de Frontin

Endereço: Praca Nelson Salles, 27

Cidade: Eng. Paulo de frontin **UF:** RJ **CEP:** 26650-000

Telefones: (24) 2463-1212/2463-1329 **FAX:** (24) 2463-1212

E-mail: camaraep7@yahoo.com.br

Homepage: www.camaraep7.rj.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Silvio Jorge de Almeida Filho

Nome Parlamentar: Silvinho **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 23.01.1963 **Sexo:** masc.

Telefones: (24) 2463-1212 **FAX:** 2463-1212

E-mail: -

Homepage: www.camaraep7.rj.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

B.P. Frontin, 30/11/2004.
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Parlamentar

SENADO FEDERAL
 INTERLEGIS
 10
 13/12/2004

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Endereço: Praça Nelson Salles, 27

Cidade: Engº Paulo de Frontin **UF:** RJ **CEP:** 26650-000

Telefones: (24) 2463-1212 / 2463-1329 **FAX:** (24) 2463-1212

E-mail: Camara epf @ yahoo . com . br

Homepage: www . Camara epf . rj . gov . br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Ronaldo machado

Nome Parlamentar: Zé Ronaldo **Partido:** PR

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 01.11.1955 **Sexo:** MASC.

Telefones: (24) 2463-1212 **FAX:** (24) 2463-1212

E-mail: -

Homepage: www . Camara epf . rj . gov . br

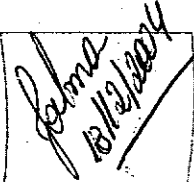
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Engº Paulo de Frontin, 30/11/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar




30/11/2004

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin

Endereço: Praça Nelson Salles, 27

Cidade: Eng. Paulo de Frontin UF: RJ CEP: 26650000

Telefones: (24)2463-1212/2463-1329 FAX: (24)2463-1212

E-mail: camaraepf@yahoo.com.br

Homepage: www.camaraepf.rj.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Francisco CARLOS GOULART ALVES

Nome Parlamentar: Chico PM Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.03.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 04.12.1962 Sexo: MASC.

Telefones: (24)2463-1212/2463-1329 FAX: (24)2463-1212

E-mail: -

Homepage: www.camaraepf.rj.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

E. P. Frontin, 30/11/2004.
Local e data

Francisco Goulart Alves
Assinatura do Parlamentar



Joana
13/12/2004

Folha Nº 32
Processo Nº 3451/03
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara municipal de Ong: Paulo de Frontin

Endereço: Praça Nelson Salles, 27

Cidade: Ong: Paulo de Frontin UF: RJ CEP: 26650000

Telefones: (24) 2463-1212 / 2463-1329 FAX: (24) 2463-1212

E-mail: Camaraepf@yahoo.com.br

Homepage: www.camaraepf.rj.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: César Lago Filho

Nome Parlamentar: Cesinha Partido: PMN

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2003 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 09.01.1949 Sexo: MASC

Telefones: (24) 2463-1212 FAX: (24) 2463-1212

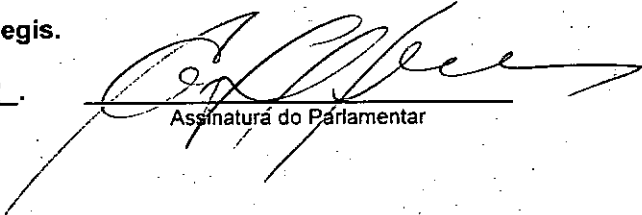
E-mail: -

Homepage: www.camaraepf.rj.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

O.P. Frontin, 30/11/2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara municipal de Engº Paulo de Frontin

Endereço: Praça Nelson Salles, 27

Cidade: Engº Paulo de Frontin **UF:** RJ **CEP:** 26650-000

Telefones: (24) 2463-1212 / 2463-1329 **FAX:** (24) 2463-1212

E-mail: Camaraepf@yahoo.com.br

Homepage: www.camaraepf.rj.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Ismarino da Silva Freitas

Nome Parlamentar: Ismarino **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 03.03.2003 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 04.12.1956 **Sexo:** MASC

Telefones: (24) 2463-1212 **FAX:** 2463-1212

E-mail: -

Homepage: www.camaraepf.rj.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Engº Paulo de Frontin, 30/11/2004.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



[Assinatura]
13/12/2004



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	37
Processo Nº	14536/05
Rubrica	R

15 E
S
SSEPI-06

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RJ-33063/2004 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados - PRODASEN em Secretaria Especial de Informática - SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, com sede na Praça Nelson Salles, nº 27, Engenheiro Paulo de Frontin-RJ, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS NORA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





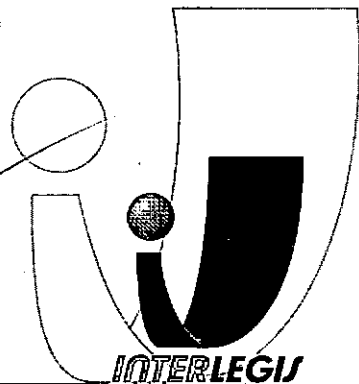
Folha Nº	15
Processo Nº	14516/05-S
Rubrica	R

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	16	3
Processo Nº	34526/05-S	
Rubrica	<i>[assinatura]</i>	

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

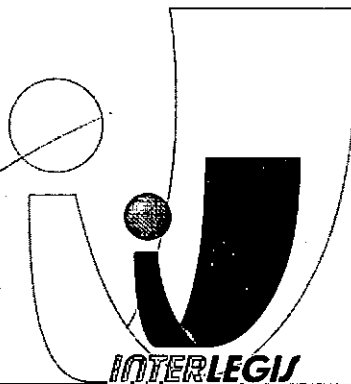
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	17
Processo Nº	14516/85
Rubrica	R

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

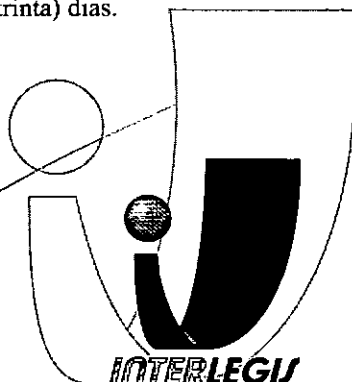
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	28
Processo Nº	24536.106.5
Rubrica	R

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 30 de dezembro de 2004.

[Handwritten signature]

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

[Handwritten signature]

Vereador Júlio César dos Santos Nora
 Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

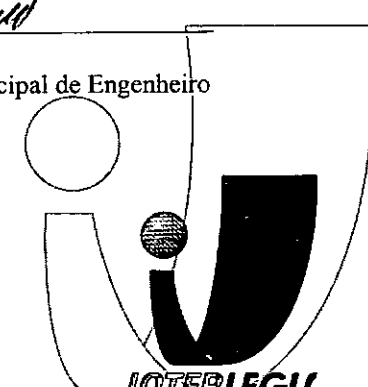
Testemunhas:

[Handwritten signature]

Victor Guimarães Vieira
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

[Handwritten signature]

Representante da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

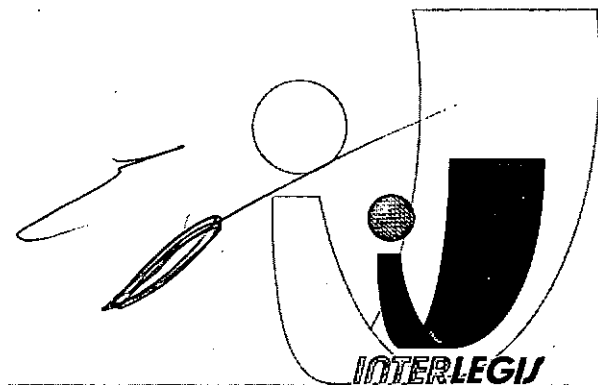




Folha Nº	28
Processo Nº	24536/05-3
Rubrica	R

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	20
Processo Nº	14536/05 S
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

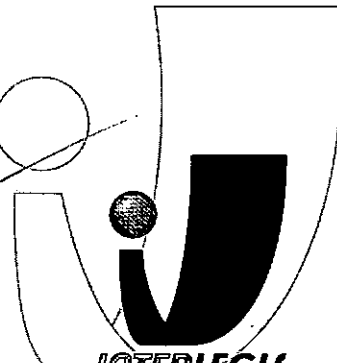
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]




SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Feiha Nº 21
 Processo Nº 14516/05-S
 Rubrica R

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN -
 RJ**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
marcelo medeiros	diretor financeiro	(24) 24631299	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
maria Aparecida de Barros	escrevidora	(24) 24631299	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

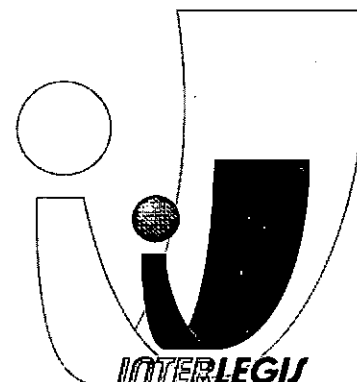
Dias da semana	Horários
2.º a 6.º feiras	DAS 12:00 HS as 18:00 HS.

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Júlio César dos Santos Nora
 Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha Nº	22
Processo Nº	24516/05
Rubrica	R



Senado Federal

Rubrica	
Processo Nº	
Folha Nº	

Tab-OK
Data e
neg-OK

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Versão II)

Câmara Municipal de ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Estado: RIO DE JANEIRO

Data: 16/03/2005

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

MARCELO MEDEIROS / JULIO CESAR DOS SANTOS NOVA

Assistência Técnica

Empresa:

CMMAQ SERVICE

Técnico:

CELSO

DDD/Telefone Comercial:

0XX(21)37321763

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série:

6278556

Um Microcomputador Novadate NDP500A260Z

Num. Série Micro:

0012464N

Num. Série Monitor:

11V040600548

Num. Série Modem:

D217243001683

Num. Série Webcam:

AUSENTE

Num. Série Router:

BD1P13C000179

Estabilizador Enermax 1000W:

0012XAMC

SIG / OK

01995025/0001-35

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
Pra. Roger Malhadae, 75
Centro - CEP 26650-000

ENG.º PAULO DE FRONTIN - RJ

2. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

BOM

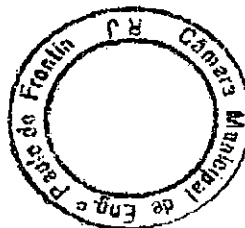
Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante dar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 16/03/2005

Assinatura





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	94
Processo Nº	1456/05-5
Rubrica	J



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
Praça Nelson Salles, nº 27 - Centro 2º Pav. Do Terminal Rodoviário
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

Folha Nº	25
Processo Nº	1456/05-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
pl. Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFINE
25/06/2008
[assinatura]

Folha N° 26
Processo N° 1486/05 5
Rubrica J

AR**NATAIRE**

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro
 Paulo de Frontin
 Praça Nelson Salles, nº 27 - Centro 2º Pav. Do
 Terminal Rodoviário
 Engenheiro Paulo de Frontin - RJ
 26650-000

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Vanessa I. Costa

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

01/9/08

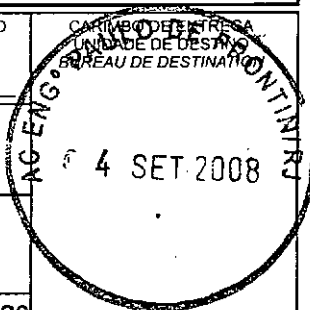
CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Vanessa I. Costa

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA EMATA DO ENVIO DA SILVA
SIGNATURE DE L'AGENTCARTEIRO II
MAT. 1.111.093-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RC 3 6 3 8 6 1 7 4 7 BR

AVIS-CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

02/SET-2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

Empty boxes for postal routing information